



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**  
**Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 002.00006139/2023-13

**Interessado:** Câmara Municipal de Botucatu

**Assunto:** CM de Botucatu - Of.nº392/202/GP Repúdio à privatização da SABESP

Trata-se da Moção n.º 181/2023 encaminhada pela Câmara Municipal de Botucatu contra a privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Sobre o assunto, informamos que o Governo de São Paulo tem entre suas diretrizes antecipar a universalização do saneamento básico, o que inclui, também, os municípios atualmente não atendidos pela SABESP e áreas rurais; aumentar os investimentos nos sistemas de fornecimento de água e nos serviços de esgoto, resíduos sólidos e drenagem, a fim de alcançar maior número de pessoas; além de garantir tarifas mais justas aos cidadãos. Dessa maneira, estamos considerando em nosso planejamento a garantia ao atendimento das diretrizes de antecipação da universalização, com tarifas justas, essa premissa, também, está contemplada nas decisões do Estudo de Desestatização da SABESP. Importante ressaltar que todo o processo será realizado por meio de participação e controle social, com abertura de diálogo junto à sociedade e plano conjunto com os municípios envolvidos no processo, já em andamento.

Do exposto, encaminhamos à Assessoria Parlamentar para restituição à Secretaria de Governo.

**Samanta Souza**  
**Respondendo pelas atividades de Recursos Hídricos e**  
**Saneamento Básico**



Documento assinado eletronicamente por **Samanta Ivonete Salvador Tavares De Souza, Subsecretária**, em 27/10/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10927460** e o código CRC **72F145FC**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
Expediente da Chefia de Gabinete**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 002.00006139/2023-13

**Interessado:** CM de Botucatu

**Assunto:** CM de Botucatu - Of.nº392/202/GP Repúdio à privatização da SABESP

Ao Senhor

**Antonio Carlos Vaz de Almeida**

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 392/2023, no que se refere à moção de repúdio à privatização da SABESP.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Carlos Takahashi**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 01/11/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11286355** e o código CRC **39CCBE33**.